

REGULAMENTO CAMPEONATO GAÚCHO 2010

CROSS COUNTRY

1. DEFINIÇÃO

- 1.1. A Federação Gaúcha de Motociclismo, de acordo com a CBM, é a única entidade **capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar e supervisionar atividades** motociclísticas no Rio Grande do Sul e, em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo, este campeonato é de propriedade da FGM,
2. sendo coordenado e organizado pela Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro (AGPE).
 - 2.1. Enduro Cross Country é uma competição com motocicletas do tipo todo-terreno, onde são aferidas as velocidades em percorrer o trajeto e a resistência de piloto e moto, na transposição de obstáculos naturais.
 - 2.2. O objetivo do participante é percorrer o máximo de voltas possível, em um tempo máximo determinado.
 - 2.3. O circuito é demarcado em local fechado ao trânsito, usando-se placas indicativas com setas de direção e faixas delimitatórias, onde necessário.
 - 2.4. O circuito será em terreno natural, composto de estradas, estradinhas e trilhas, com possibilidade de transposição de obstáculos naturais, como valas, cursos de água, etc., no intuito de medir não somente a velocidade da moto, como também a habilidade do piloto na transposição destes obstáculos, medindo sua perícia, resistência e velocidade.
 - 2.5. A moto deverá ser preparada para percorrer caminhos fora-de-estrada e o piloto deverá utilizar equipamento de proteção pessoal adequado.
 - 2.6. A prova ou largada de baterias somente será realizada se houver, no local de largada, uma ambulância ou resgate do corpo de bombeiros, com oxigênio, máscara, maca rígida, colete cervical e um socorrista para os primeiros socorros. O hospital mais próximo deverá ser previamente avisado por escrito da data e horário da competição com finalidade de providenciar médico de plantão na data e horário estabelecidos. No caso de uma só ambulância e esta, sair do local da competição, a prova que estiver em andamento deverá ser imediatamente interrompida. Só poderá haver outra largada com a chegada da ambulância.
 - 2.7. As inscrições devem ser feitas com três dias de antecedência, através do site da AGPE. O valor fica limitado em R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo a inscrição antecipada. No dia, a critério do organizador poderá ser aumentado em R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais). No convite de cada etapa estará a forma de pagamento da mesma. Pilotos não filiados terão um acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais), taxa essa que será revertida à AGPE.
 - 2.8. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser obrigatoriamente informatizada pelo sistema homologado pela Federação Gaúcha de Motociclismo.
 - 2.9. Piloto não filiado não marcará pontos no Campeonato Gaúcho de Cross Country.
 - 2.10. O Diretor de cada prova do Campeonato Gaúcho além do resultado deverá fornecer a listagem dos pilotos inscritos e motocicletas que participaram da prova para o diretor de Cross Country da FGM, no máximo um dia após a prova.
3. Todas as provas deverão ter um regulamento complementar, que será enviado ao Diretor de Cross Country da AGPE, no mínimo 15 dias antes do evento, através do e-mail indiocross@bol.com.br. Neste regulamento deverá constar o nome do Diretor de Prova, tempo de prova e quilometragem de cada volta,

horário de largada das categorias, fonte da hora oficial, local da competição e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

- 3.1. O regulamento complementar da prova será publicado no site www.fgm.com.br e www.agpe.com.br
- 3.2. A organização da prova deverá obrigatoriamente disponibilizar no local podium para premiação e sistema de som.
- 3.3. Cabe ao Diretor de Prova providenciar para que existam no percurso fiscais para controle dos pilotos.
- 3.4. Caso a AGPE exija, o Diretor de Prova deverá utilizar banners ou faixas tipo bumping.
- 3.5. O Alvará para realização da prova será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagamento esse que deve ser efetuado para a FGM com depósito em conta, ou cheque caução com pagamento até a data do evento.
- 3.6. Para provas extras o valor do alvará será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
4. Deve constar na ficha de inscrição ou em anexo uma autorização sobre uso de imagem, nome, fotos e filmagens produzidas durante a permanência do piloto no evento, vistorias na motocicleta, para conferir itens de segurança, autorização para submeter-se ao teste do bafômetro (aparelho que mede teor alcoólico) caso solicitado, antes e/ou durante a permanência do piloto no evento como medida de segurança solicitada pelo organizador. E estas fichas arquivadas num período mínimo de cinco anos.
5. Campeonato Gaúcho de Enduro Cross Country no ano de 2010, será disputado no mínimo com 4 (quatro) a no máximo 6 (seis) provas, sendo que dessas quatro ou seis provas vale por duas etapas no dia, ressaltando serão 12 etapas no total, designadas pelo Diretor de Country da FGM no estado do Rio Grande do Sul.
6. Todo piloto terá 02 (dois) piores resultados ANDADOS (duas etapas) descartadas.
 - 6.1. **ETAPA PARTICIPADA** para fins deste regulamento são aquelas provas em que o piloto realizou sua inscrição e confirmou o pagamento até a data estipulada pela organização.
7. Um mesmo piloto poderá concorrer à premiação em categorias diferentes no mesmo dia de prova, desde que estas larguem em horários diferentes, cabendo a ele pagar outra taxa de inscrição. A ordem de Largada será sempre a mesma em todas as etapas.
8. O piloto é responsável por seus atos e por todos os atos de sua equipe, estando o mesmo sujeito a penalizações por atos irregulares praticados pela mesma.
9. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FGM, a AGPE, a CBM, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
10. Os competidores devem se abster de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se comprometerem de manter o mais alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.
11. 3.4 Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos autorizam a utilização de suas imagens por quaisquer veiculações que a AGPE e FGM possam utilizar.

DEVERES DO PILOTO

12. Auxiliar outro piloto em caso de acidente ou danos físicos.
13. Comunicar a organização sobre esses acidentes.
14. Manter o espírito de competição sadia e amigável, evitando atos que possam prejudicar ou conduzir a acidente aos demais concorrentes.

MOTOCICLETAS

15. Motocicletas de qualquer tipo poderão ser usadas e serão enquadradas conforme categorias específicas, diferenciadas pela cilindrada. Deverá estar em

bom estado mecânico e com escapamento de acordo com as leis de emissão de ruído do CNT.

PROTEÇÃO OBRIGATÓRIA

16. É obrigatório o uso de capacete, óculos, botas específicas, camisa manga longa, calça comprida e luvas durante a competição.
17. É proibida a condução da motocicleta sem capacete dentro da pista, no local do evento, por qualquer pessoa, sob pena de desclassificação do piloto.

CATEGORIAS

18. **O Campeonato Gaúcho de Cross Country 2010** será disputado nas seguintes categorias:

- 18.1. Categoria A: Motos 4T até 350cc
- 18.2. Categoria B: Motos 2T de qualquer cilindrada
- 18.3. Categoria C: Motos 4T acima de 351cc
- 18.4. Categoria D: Over, pilotos que tenham idade de 35 anos e acima, em 01 de janeiro de 2009 (inclusive) com qualquer moto.
- 18.5. Categoria E: Nacional (conforme lista CBM). Devem-se manter as características originais, chassi e motor.
- 18.6. Categoria F: Estreantes importadas, motos importadas de qualquer cilindrada.
- 18.7. Categoria G: Estreante nacional, motos nacionais de qualquer cilindrada.
 - 18.7.1. Os pilotos que correm nas categorias F e G são considerados estreantes, sendo assim, não poderão participar destas categorias no ano de 2009 os cinco primeiros colocados no campeonato gaúcho de Cross Country em qualquer categoria nos anos de 2008 e 2009.
- 18.8. A critério do Organizador, poderá haver outras categorias, sendo consideradas extra-campeonato, não poderão correr junto com as categorias do campeonato e não entram na pontuação do Campeonato Gaúcho.
- 18.9. O piloto que trocar de categoria durante o campeonato não levará os pontos da categoria que estava.
- 18.10. O diretor da FGM e coordenador de Cross Country determinará em qual categoria cada piloto poderá se enquadrar.

FILIAÇÃO A FGM

19. Os pilotos deveram estar filiados a FGM, desde a primeira etapa para poderem pontuar para o campeonato, caso filiar-se após alguma etapa já realizada não resgatará os pontos da colocação obtida em prova que não era filiado.
 - 19.1. Poderão participar pilotos não filiados, porém pagarão uma taxa adicional de R\$ 10,00(dez reais) junto à inscrição que será revertido para a AGPE.

CLASSIFICAÇÃO

20. A classificação será por categoria, e por etapa sendo o vencedor da prova quem somar mais pontos nas duas baterias.
 - 20.1. O piloto que cumprir o maior número de voltas no tempo estipulado, será o vencedor da etapa.
 - 20.2. O critério para computação de tempo total, leva em consideração a hora de passagem na última volta, diminuído do horário ideal de largada.
 - 20.3. Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que somar o maior número de pontos em cada categoria, considerando dois (dois) descartes de piores resultados.
 - 20.4. Os pilotos herdarão a pontuação de pilotos que porventura não forem filiados a FGM.

DESEMPATE

21. Caso dois ou mais pilotos em uma prova tenham a mesma quantidade de pontos, o critério de desempate será o melhor resultado obtido na segunda bateria.

22. Caso houver empate no campeonato, o critério será o maior número de primeiros lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persistir o empate será o melhor colocado da última etapa. Caso esse empate, envolva o organizador da última prova e ele ganhe os pontos referente a sua melhor colocação, o critério de desempate será em confronto direto na última bateria participada pelos pilotos envolvidos.

PREMIAÇÕES

23. Nas provas, serão no mínimo conferidos troféus aos (05) cinco primeiros colocados de cada categoria. Fica a critério do organizador da prova mais troféus para as categorias F e G, que são consideradas estreadas.

24. Ao final do campeonato serão premiados pela FGM, os três primeiros de cada categoria.

25. O piloto que for vencedor da prova que não ficar para a entrega do troféu não terá o direito de retirar o mesmo depois, e da mesma forma o piloto campeão de sua categoria que não estiver na entrega da premiação dos campeões não terá o direito de retirar o seu troféu depois.

26. PONTUAÇÃO

26.1. A pontuação para o campeonato Gaúcho será dada conforme tabela:

1º. Lugar – 25 pontos	8º. Lugar – 13 pontos	15º. Lugar – 06 pontos
2º. Lugar – 22 pontos	9º. Lugar – 12 pontos	16º. Lugar – 05 pontos
3º. Lugar – 20 pontos	10º. Lugar – 11 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
4º. Lugar – 18 pontos	11º. Lugar – 10 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
5º. Lugar – 16 pontos	12º. Lugar – 09 pontos	19º. Lugar – 02 pontos
6º. Lugar – 15 pontos	13º. Lugar – 08 pontos	20º. Lugar – 01 ponto
7º. Lugar – 14 pontos	14º. Lugar – 07 pontos	

PROVA

27. Duração da Prova

27.1. As provas deverão ser disputadas em duas baterias, cada uma valendo por uma etapa, pelo sistema de tempo mínimo estipulado, mais uma volta, sendo uma na parte da manhã e outra à tarde.

27.2. O tempo mínimo para as categorias "A", "B", "C" e "D" será de 30 minutos mais uma volta.

27.3. Nas categorias "E", "F" e "G" será de 25 minutos mais uma volta.

27.4. Para as categorias extras fica a cargo do Diretor de Prova determinar o tempo de duração da bateria.

27.5. Fica a critério do diretor da FGM determinar tempos menores para as baterias em caso de condições adversas de clima e terreno.

28. Dia anterior à prova

28.1. Não haverá treinos livres oficiais no dia anterior a competição.

29. Treinos

29.1. Durante os treinos, cada piloto poderá utilizar somente a motocicleta inscrita, com respectivo nome e número de largada.

29.2. Durante os treinos as largadas coletivas são **proibidas**.

30. Dia da Competição – TREINOS LIVRES

31. Haverá uma seção de treinos livres que será a critério do organizador determinar o horário, após o final do treino haverá um "briefing" com todos os pilotos, e só então iniciará a competição. Após as 13:00 horas será aberta mais uma volta de treinos livres para os pilotos que irão correr em outra bateria.

- 31.1. Pilotos que não vão mais competir, não tem o direito ao treino, o descumprimento deste item implica na perda da classificação e pontuação obtida nas baterias anteriores.
- 32. Assistência Externa, corte de percurso.**
- 32.1. Qualquer assistência externa para transpor obstáculos, no percurso é proibida durante o(s) treino(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir segurança. A penalidade pela violação desta regulamentação é a exclusão.
- 32.2. Durante a competição, a motocicleta deverá mover-se somente com a força de seu motor, do piloto ou de declives naturais, sob pena de desclassificação.
- 32.3. Reabastecimento de combustível, óleos e líquidos refrigerantes, com a abertura e fechamento de tampas, poderão ser feito por terceiros;
- 32.4. O piloto poderá receber, em qualquer parte do percurso, peças, ferramentas e líquidos.
- 32.5. O piloto poderá receber ajuda para intervenção necessária na moto a qualquer momento.
- 33. Troca de moto, pilotos e peças.**
- 33.1. É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.
- 33.2. É permitida a troca de todas as peças da moto durante a competição, com exceção do motor completo e chassi.
- 33.3. Será permitido troca da moto somente em etapas diferentes e sendo comunicado ao diretor da FGM.
- 33.4. Cortar caminho e danificar sinalização ou marcação serão punidos com desclassificação.
- 34. Zona de largada / Chegada**
- 34.1. A largada das motos se dará em filas de uma ou mais motos, conforme disponibilidade do local e em intervalos não menores do que 30 segundos, saindo todos da mesma Linha de Largada. Em casos específicos de boa condição ampla do local, poderá ser dada largada simultânea de toda(s) categoria(s), disposta(s) em linha única. Em caso de se proceder a largada por categoria, deve-se observar intervalo mínimo condizente com a extensão da pista entre as largadas.
- 34.2. Na linha de largada, a moto deverá estar ligada e o piloto fora da moto. Esta deverá estar em ponto morto e o piloto deverá estar com a mão esquerda tocando a lateral do capacete. Ao ser dada a largada pelo fiscal de Largada, o piloto deverá engrenar a moto, arrancar, e entrar no circuito para completar o tempo estipulado para sua categoria.
- 34.3. A cada passagem do piloto pela linha de chegada, que poderá ser diferente da linha de largada, o Fiscal de chegada irá anotar o número do concorrente e o horário de passagem, para cálculo parcial do tempo de volta. Quando o líder da prova completar o tempo máximo de prova ao passar no local de controle, será indicada para todos os pilotos que aquela será a última volta. Este tempo será usado para definir a classificação da prova.

TRAJETO

35. O trajeto será medido e homologado pela FGM e pela AGPE.
- 35.1. O traçado do trajeto deve priorizar a segurança do piloto.
- 35.2. Serão usados trechos predominantemente de trilhas com no mínimo 3.000 metros, evitando-se longos trechos que propiciem altas velocidades.
- 35.3. A preferência de sinalização de direção deverá ser placa com seta.
- 35.4. Em locais de caminhos já demarcados, poderá ser usada sinalização de confirmação de roteiro por meio de faixas ou outros, desde que não signifiquem mudança de direção.
- 35.5. Poderá ser usado circuito delimitado por faixas, desde que possibilite ser percorrido em segurança e dê condições de ultrapassagem.

- 35.6. Os bumpings devem ser feitos de faixas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível e a altura máxima deve ser 500 mm acima do solo e a mínima 200 mm.
- 35.7. Cuidado especial devera ser tomado, para evitar percursos que margeiem cercas de arame farpado, pelo risco inerente que representa.
- 35.8. Locais que representem perigo ao piloto, como valas, cursos de água, barrancos, etc, deverão ser antecipadas e convenientemente sinalizados com faixas e a placa de sinalização específica.
- 35.9. Não serão proibidos obstáculos utilizados no motocross, tipo, mesas, step, etc.
- 35.10. Se, durante o desenrolar da competição, a Organização da Prova considerar que um determinado trecho se tornou impraticável, poderá ser autorizado desvio do roteiro original com o deslocamento de CP, se existente. Não haverá compensação horária de qualquer espécie.
- 35.11. A organização deverá evitar trechos que se tornem impraticáveis com chuvas, como subidas muito íngremes ou riachos. Também evitar terrenos muito macios, que possam atolar as motocicletas a qualquer tempo.

ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA COMPETIÇÃO

36. Se o organizador encerrar a bateria por motivos de acidente ou trajeto antes da categoria completar 50% do tempo estipulado deverá ser dada nova largada, desconsiderando-se tempos anteriores.
 - 36.1. Caso tenha sido completado mais de 50% do tempo, vale a última volta antes do encerramento da mesma.
 - 36.2. Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra ao menos 50% do tempo máximo previsto, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no Campeonato.
 - 36.2.1. Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério da Organização.

ORDEM DE LARGADA

37. Será por categoria, saindo na ordem: "E", "F" e "G", sendo assim quando acabar a duração da prova mais uma volta será dado um tempo necessário para a organização da bateria seguinte e será dada a largada das categorias "A", "B", "C" e "D", ficando a critério da organização juntamente com o Diretor da Prova a ordem de largada.

RESGATE

38. Organização de Prova deverá recolher ao final da etapa, todas as motos que ainda se encontrem no circuito, paradas por defeito ou imobilizadas pelo terreno, trazendo-as até o local de largada ou algum ponto do circuito indicado pelo piloto.
 - 38.1. Não será permitido o reboque de motos durante a competição.
 - 38.2. O piloto que sofrer dano pessoal grave durante a competição deverá ser retirado de forma mais rápida e segura possível para o acidentado e os demais participantes.
 - 38.3. Ao se inscrever na competição, o piloto deverá estar ciente de que é um esporte de risco, onde estará sujeito a sofrer quedas e sofrer danos pessoais com as conseqüências advindas e que poderá ser atendido de forma não tão rápida como deseja, estando o resgate sujeito às condições de deslocamento no terreno onde se encontra.

DIREÇÃO DE PROVA

39. O Diretor de Prova é o responsável maior pelo desenrolar da competição. Em qualquer momento poderá convocar reunião informativa com os participantes para tomada de decisões ou informações pertinentes à prova. A ele, cabe tomar todas as ações de organização e aplicação do presente Regulamento, sendo o responsável pela prova perante os órgãos desportivos competentes.
 - 39.1. O Diretor de prova poderá indicar 01(um) piloto ajudante, em até 03 (três) dias antes do início do campeonato, através do e-mail

indiocross@bol.com.br, os quais receberão sua melhor pontuação obtida em uma mesma prova (composta por 02 baterias).

Ex: se o piloto conquistou em uma mesma prova um 2º lugar na primeira bateria nhã (22 pontos) e um 4º lugar na segunda bateria (18 pontos), receberá automaticamente pela prova organizada a pontuação de (22 pontos + 18 pontos).

39.2. Caso o piloto indicado não auxilie na organização do evento, cabe ao diretor de prova comunicar o fato ao diretor de Cross-country, o qual não validará a pontuação para o referido piloto.

39.3. Após o início do campeonato não será mais permitido a inclusão ou a troca de pilotos ajudantes, independente do motivo.

39.4. A indicação de diretor de prova, bem como do piloto ajudante, tem validade apenas para uma prova organizada, não podendo uma mesma pessoa, receber mais que uma pontuação, no caso do mesmo auxiliar em mais de uma prova.

39.5. Os pilotos ajudantes devem residir na cidade onde a prova é realizada ou no máximo de um raio de 50Km desta.

40. PENALIZAÇÕES

40.1. As ações a seguir, serão ser punidas com Desclassificação:

- Dar largada antes de autorizado pelo Diretor de Largada
- Carregar gasolina em recipiente em desacordo com o Regulamento
- Abastecer a moto com o motor ligado.
- Abastecer a moto fora da zona delimitada para o fim.
- Cortar caminho ou romper marcação de trajeto, de forma intencional.
- Danificar ou alterar sinalização.
- Falta de ética desportiva, vias de fato ou desrespeito aos Organizadores.
- Trafegar na contramão da prova
- Transitar no circuito fora do horário especificado pela Organização
- Trocar de piloto, moto, quadro ou motor da mesma.

41. IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

42. A moto deverá, obrigatoriamente, ser identificada no mínimo por três números por moto, ou um numero na moto, mais jaleco, que será fornecido pela organização.

43. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

43.1. Reclamações quanto a anotações de passagem na Linha de Chegada ou em CP, deverá ser feito por escrito e entregue à Organização de Prova, pelo piloto, até 15 (quinze) minutos após o término da etapa acompanhado do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

43.2. Não caberá recurso fora deste prazo.

43.3. Se a Organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria.

43.4. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá à AGPE.

44. O Presente Regulamento Complementar entra em vigor a partir de sua divulgação.

45. JURI DO GAUCHO DE ENDURO CROSS COUNTRY

- Marlon C. M. dos Santos (Índio)
- Éderon Schamrek (Espiculento)
- Marcelo Guazzelli
- Cliciano Rizzon
- Fabrício Michelin